

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XI • Edição Nº 2.526 • quinta-feira, 03 de Novembro de 2022

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA “P” Nº 474, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOÃO MÁRIO ESTEVES DE LIMA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria de Governo - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA “P” Nº 475, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NILTON CÉSAR CAMPOS DINIZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria de Governo - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA “P” Nº 476, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **HAROLD AMARAL DE BARROS** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA “P” Nº 477, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CAROLINE LIMA DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá

#### PORTARIA “P” Nº 478, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCIA RAQUEL CAMPOS DINIZ** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito de Corumbá



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito

**Dirceu Miguéis Pinto**  
Vice-Prefeito

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Relações Institucionais.....	Marcelo Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde.....	Beatriz Silva Assad
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

#### Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	José Tadeu Vieira Pereira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos.....	Fabio Luiz Pereira da Silva

Edição Nº 2.526 • quinta-feira, 03 de Novembro de 2022



## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 119/2022

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais permanentes para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá. Pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 119/2022 - Processo Administrativo nº 285/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.967 de 19/10/2022 pág. 224-225 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.515 de 18/10/2022 pág. 3. Diário Oficial da União, seção 3, pag. 257 de 19/10/2022 e Jornal Correio do Estado de 19/10/2022 seção dos classificados.

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguilar lunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Corumbá-MS, 03 de novembro de 2022.

### Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 123/2022 - Processo nº 22279/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando Registro de Preço para Aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. Empresas vencedoras: F V P COELHO (26294192000180) com os lotes: 10 e 11 no valor total de R\$2.638,50 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI (43352606000107) com os lotes: 15, 16, 17 e 20 no valor total de R\$2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais). DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP (11776334000178) com os lotes: 2, 7, 14 e 21 no valor total de R\$13.880,00 (treze mil e oitocentos e oitenta reais). PROGRAD COMERCIAL MEDICA LTDA (80330046000108) com os lotes: 25 e 26 no valor total de R\$33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais). DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA (44223526000106) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$12.133,20 (doze mil e cento e trinta e três reais e vinte centavos). DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP (29084363000134) com os lotes: 5, 9, 12 e 23 no valor total de R\$46.957,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais). DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI (21504525000134) com os lotes: 1, 22, 24, 27 e 28 no valor total de R\$24.875,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Itens fracassados: 6, 8, 13, 18 e 19

Corumbá, 03 de novembro de 2022.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá/MS torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 27/2022 - Processo nº 7313/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE LETREIRO "EU AMO CORUMBÁ" EM PONTOS TURÍSTICOS - PORTO GERAL, CRISTO REI DO PANTANAL, ESTRADA PARQUE BR262, ENTRADA DA CIDADE E ROTATÓRIA DA FRONTEIRA NA AVENIDA RAMÃO GOMES, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Data da Abertura: 22 de novembro de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar - GELIC - Corumbá/MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (<http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>). Corumbá/MS, 03 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

### Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 010/2022, Processo n.º 25375/2022, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANO E RURAL, CATA GALHOS, COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, está Suspensa, em virtude de Decisão Liminar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul. Informações na Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 03 de novembro de 2022.

Thamiris Lemos Franco - Presidente da GELIC.

### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 27.405/2022, HOMOLOGAR/

ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº. 03/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para elaboração de projeto estrutural para recuperação do cais do porto, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa AC7 CONSTRUTORA E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob nº. 43.982.732/0001-37, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Data de Assinatura: 01/11/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL CONCORRÊNCIA: 10/2022

P.ADMINISTRATIVO: 25375/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES URBANO E RURAL, CATA GALHOS, COLETA SELETIVA DE LIXO RECICLÁVEL E OPERAÇÃO DE ATERRO CONTROLADO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. IMPUGNANTE: MS GREEN AMBIENTAL LTDA, DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO AO GELIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Corumbá, 1º de novembro de 2022.

(a) Thamiris Lemos Franco Gonçalves - Presidente do GELIC.

### TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 17.155/2020, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da quadra e requalificação da área para implantação de praça de esporte e lazer no bairro Guarani, ao lado do Detran, no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.928.533/0001-87, no valor de R\$ 928.657,83 (novecentos e vinte e oito, seiscentos e cinquenta e sete mil e oitenta e três centavos).

Data de Assinatura: 01/11/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla- Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

### Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 126/2022 - Processo nº 25461/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (Banana, Ponkan, Isotônico e Barra de Cereais) para atender o Evento "Eco Pantanal Extremo 2022 - JOGOS DE AVENTURA", que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022 na cidade de Corumbá/MS, Conforme Termo De Convênio Nº 32.062/2022/FUNDESPORTE, anexo aos autos. Fonte de recurso 638 Empresas vencedoras valor total: R\$19.247,00 (dezenove mil e duzentos e quarenta e sete reais): NASSER SAFA AHMAD - ME CNPJ 73328999/0001-76 com o lote: 2 no valor total de R\$3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais). MC ROCHA EIRELI ME CNPJ 35842015/0001-81 com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R\$16.202,00 (dezesseis mil e duzentos e dois reais).

CORUMBÁ - MS, 03 de novembro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 006/15/2022

Processo nº 19343/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, desclassificação dos candidatos que não compareceram para entrega de documentação ou os que solicitaram final de fila.

GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/ GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS / ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
------	---------------	--------



Waldenice de Lima Correa	3.º	Solicitou final de fila
-----------------------------	-----	----------------------------

EDITAL Nº 011/38/2022  
Processo nº 15411/2021

Corumbá, 03 novembro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**EDITAL Nº 006/16/2022**  
**Processo nº 19343/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo para entrega de documentação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constante nesse edital. Local :Rua Dom Aquino nº 884 - Centro (Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania).

**CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/ GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS / ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
Panmela Bueno do Nascimento	4.º	07/11/2022- às 08:00h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:  
 a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;  
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)  
 c) Título de Eleitor;  
 d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;  
 e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)  
 f) 01 (uma) foto 3x4;  
 g) Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );  
 h) Certidão de Nascimento ou Casamento;  
 i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**  
 j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);  
 k) Certificado militar, quando couber;  
 l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;  
 m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;  
 n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados  
 o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;  
 p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH  
 q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH  
 r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 03 novembro de 2022.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBÁ MS**

A Superintendente da Escola de Governo de Corumbá, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento dos candidatos classificados no Processo seletivo , para entrega de documentação , seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Deverão comparecer com toda a documentação exigida (**originais e cópias**), mediante termos e condições constante nesse edital. Local : Rua Gabriel Vandoni N º 01 - Dom Bosco (**Prefeitura Municipal de Corumbá**) - Secretária de saúde. Data: 07/11/2022 (Segunda-feira) Horário : 08:00h às 13:30h

**CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

**TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA I - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEIRIS GONÇALVES DE ANDRADE RODRIGUES	13.º
RAÍSSA BLENDA DA SILVA COSTA	14.º
SUELLEN CARDOSO CAMPOS PEREIRA	15.º

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

O (a) candidato (a) convocado (a) para a contratação Temporária, deverá apresentar **original e cópia**, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação - **RG** ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; (**atualizado**)
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição;
- e) Cadastramento no PIS/PASEP; (**atualizado**)
- f) 01 (uma) foto 3x4;
- g) Comprovante de residência atualizada ( Luz, Telefone ou Água );
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos cadastros de Pessoa Física - CPF**
- j) Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ ou certificado);
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional - Quando couber;
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH - com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco) anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré atualizadas de cada um dos processos indicados  
 o - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH
- r) Declaração de Bens;

O candidato (a) convocado (a) que, **não comparecer** para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do processo.

Corumbá, 03 de novembro de 2022

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP  
Superintendente da EGOV  
Dec. "P" nº 05 de 01/01/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2010 - CONVÊNIO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDIJUS - MS.**



**Processo nº31985/2010/ SMGG**

Partes: Município de Corumbá representado pela Secretaria Municipal de Governo, por seu titular Luiz Antônio da Silva e pela Procuradoria Geral do Município, por seu titular Dr. Alcindo Cardoso do Valle Junior e de outro lado o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul - SINDIJUS/MS representado por seu presidente Leonardo de Barros Lacerda, com interveniência da Direção do Fórum da Comarca de Corumbá-MS, representado pela Dra. Luíza Vieira Sá de Figueiredo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o Convênio em mais 12 (doze) meses, a contar de 16/11/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** os partícipes e intervenientes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. **CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Sul-mato-grossense nº2.388/1001, com nova redação dada Lei nº2.613/2003 e ainda, a Resolução nº380/2002, alterada pelas Resoluções nº387/2002, nº427/2003 e nº537/2007, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e demais legislações pertinentes à matéria, e no que couber, o Decreto nº635/2009 do Município de Corumbá- MS. Data de assinatura: 01/11/2022.

Assinam: Luiz Antônio da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Dr. Alcindo Cardoso do Valle Junior - Procurador Geral do Município, Leonardo de Barros Lacerda - SINDIJUS-MS - Sindicato do Trabalhadores do Poder Judiciário de MS, Dra. Luíza Vieira Sá de Figueiredo - Direção do Fórum da comarca de Corumbá-MS.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 029/2022/SEMED**

**Cláusula Primeira:** O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, com a manutenção do valor de aluguel utilizado atualmente, com base nas justificativas constantes no expediente de fls. 151 dos autos nº 5648/2022, de 24/02/2022.

**Cláusula Segunda:** O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991, bem como a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

**Cláusula Terceira:** As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.  
Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Ensnariaga Empreendimentos Imobiliários.

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A APM CEMEI ESTRELINHA VERDE.**

**Processo:** 12.757/2022.  
**Partes:** Secretaria Municipal de Educação e APM CEMEI Estrelinha Verde

**Cláusula Primeira:** Termo de Colaboração, decorrente do processo de inexigibilidade, tem por objeto o repasse de recursos visando a aquisição de material permanente, contratação de serviços de descupinização e pequenas reformas da APM da CEMEI Estrelinha Verde. para o ano letivo de 2022.

**Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**Vigência:** A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**Datação Orçamentária:**  
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12.365.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
101.000- RECURSO ORÇAMENTÁRIO  
33.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS  
**Data da Assinatura:** 24/10/2022.

**Assinam:** Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E APM CEMEI ESTRELINHA VERDE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 12.757/2022 - RESOLUÇÃO Nº296, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.** Torna pública a

designação como Gestora do Termo de Colaboração 03/2022 a Servidora Adrielli Rocha Silveira de Araujo - matrícula nº 12503. E designada para Fiscal do Termo de Colaboração 03/2022 a Servidora Sandra Laura Campos Santiago Garcia - matrícula nº 2241, DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022. Assina: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 581/2022/CME/CORUMBÁ/MS**

**CONCEDE AO COLÉGIO SALESIANO DE SANTA TERESA O QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer nº 014/2022/CME/CEB/CLN, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 27 de outubro de 2022 e tendo em vista o que consta no Processo nº 015/SEMED/GGPE/NEI/2021 - Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Validação de Estudos.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica concedida a Ratificação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil por **Dois anos** - novembro de 2022 a novembro de 2024 e a Validação de Estudos do período de fevereiro de 2020 a outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Deliberação, após homologação, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2022.

**Luís Manoel Bezerra**  
Conselheiro Presidente do CME/Corumbá/MS

**Genilson Canavaro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação de Corumbá/MS

**DELIBERAÇÃO Nº 580/2022/CME/CORUMBÁ/MS**

Dispõe sobre a Desativação Temporária da Escola de Educação Infantil Educação Infantil Lápis de Luz e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Deliberação nº 243/2009/CME/Corumbá-MS.

DELIBERA:

Artigo 1º - Deferir a solicitação de Desativação Temporária, da Educação Infantil, da Escola de Educação Infantil Lápis de Luz, conforme Processo nº 032/2022/SEMED/GGPE/NEI por 02(dois anos),conforme o Art.28 da Deliberação nº243/2009.

Artigo 2º - Esta Deliberação é retroativa ao mês de outubro de 2022, revogando-se as às disposições contrárias.

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2022.

**Luís Manoel Bezerra**  
Conselheiro Presidente do CME.

**Genilson Canavaro de Abreu**  
Secretário Municipal de Educação



**Diário Oficial de Corumbá**  
**DIOCORUMBÁ**

**do.corumba.ms.gov.br**

